# Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO



**DECRETO LEGISLATIVO nº 016, de 18 de outubro de 2011.**

***Cria o Selo "Empresa Solidária" para as empresas do Município de Mococa que contribuírem com o FMDCA.***

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Mococa,** em sessão realizada dia 17 de outubro de 2011, **APROVOU o Projeto de Decreto Legislativo nº015/2011,** de autoria da vereadora **DÉBORA PERUCELLO VENTURA** e ela promulga o seguinte:

## D E C R E T O  L E G I S L A T I V O

**Art. 1º -** Fica criado, no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, o Selo e o Certificado "Empresa Solidária", destinado às empresas que efetuarem doações ao FMDCA - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Mococa.

**Parágrafo único** -. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA fornecerá anualmente a relação de doadores de cada exercício, os quais receberão do Poder Legislativo a homenagem.

**Art. 2º** - O Certificado e o Selo "Empresa Solidária", serão confeccionados em acordo com o que determinam os Art. 3º do presente Decreto Legislativo.